

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO
DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG**

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade:	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria/Departamento:	Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) Departamento de Ecossistemas Inovadores (DECOI)
Unidade:	Coordenação-Geral de Empreendedorismo Inovador (CGEI)
Cidade/UF:	Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

<p>Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação</p> <p>OBJETIVO: 0486 - Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos.</p> <p>Metas 2016-2019</p> <p>0431 - Apoiar 4 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais, incluindo projetos no segmento de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.</p> <p>0432 - Apoiar projetos de 300 empresas nascentes de tecnologias digitais.</p> <p>0433 - Capacitar com êxito, por meio de ensino à distância pela plataforma Brasil Mais TI, 100 mil novos alunos para a carreira de tecnologia da informação.</p> <p>Iniciativas</p> <p>04QE - Revisão e fortalecimento de políticas e regimes de benefícios e incentivos fiscais para o setor de tecnologias digitais.</p> <p>04QG - Apoio à internacionalização de empresas com grande potencial de ofertar inovação em tecnologias digitais.</p> <p>04QH - Articulação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas de tecnologias digitais com empresas e centros de pesquisa e desenvolvimento (P&D), especialmente na área de segurança cibernética, internet das coisas, big data e computação em nuvem.</p>
--

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil:	EPPGG
-----------------	-------

Área de atuação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoramento
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de convênios e contratos
-------------------------------------	---------------------------------

Formação acadêmica:	Profissionais com formação em ciências sociais aplicadas e engenharias. Outras formações também são bem-vindas, já que o crucial são as competências do servidor e seu desejo de atuar com políticas públicas relacionadas a tecnologia, inovação, empreendedorismo, startups, informática, internet.
---------------------	---

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO(A) EPPGG:

Descrição Da Área

O Departamento de Ecossistemas Inovadores (DECOI) da Secretaria de Empreendedorismo Inovador (SEMPI) tem como objetivo central estimular empreendedores de base tecnológica e ambientes inovadores. O escopo do DECOI vai desde o fomento direto a startups e parques tecnológicos até discussões regulatórias e tributárias relacionadas às atividades desses agentes.

Dentre os maiores programas liderados pelo departamento estão o o Start-Up Brasil – que contribue para a estruturação do ecossistema digital brasileiro e irá se expandir para outras áreas intensivas em tecnologia –, o Programa de Parques e Incubadoras (PNI) e o recém lançado Centelha, cujo objetivo é estimular a cultura empreendedora em ICTs nacionalmente.

Ao tratar de todos os temas de sua competência, a atuação do DECOI tem se destacado pela articulação entre Governo federal, setor privado, empreendedores, academia, investidores e sociedade civil.

Atividades a Serem Desempenhadas pelo(a) EPPGG

O foco do trabalho dos servidores será na gestão de projetos de fomento a empresas de base tecnológica e ambientes inovadores, com foco em gestão por resultado e usando metodologia de escritório de projetos. Durante todo o processo, é esperado que o(a) profissional seja capaz de ter ideias criativas para resolver problemas e sugerir novas abordagens de atuação.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

Três (3)

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2019

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS:

Nome:	Sérgio Alves
Cargo:	Coordenador-Geral de Empreendedorismo Inovador
Telefone:	61 2033-7916
E-mail:	sergio.alves@mctic.gov.br